



MEDEIROS & MEDEIROS

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5058820-64.2020.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

54º Relatório Mensal de Atividades
Competência: março de 2021

Apresentado em maio de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Estrutura societária e Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Passivo Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a

Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes a março, com atraso, em 27/04/2021. Os questionamentos realizados no dia 27/04/2021 foram respondidos em 28/04/2021.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.		03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	23/01/2017	Homologação do PRJ	
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	16/04/2019	Fim do prazo de recuperação judicial	Art. 61
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		

	Eventos ocorridos
	Data estimada



Acompanhamento processual

- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional. Em razão de bloqueios efetivados pelo Banco do Brasil e noticiados pela Recuperanda, o processo não foi encerrado, e posteriormente sobreveio a pandemia do novo coronavírus, com suspensão dos prazos físicos por longo período de tempo.
- **Com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia da Covid-19, a Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020, o que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.**
- A partir de 03/09/2020 a Recuperação Judicial passou a tramitar eletronicamente pelo Sistema E-PROC, através do nº 5000758-74.2020.8.21.0019.
- Em razão do imbróglio envolvendo a Recuperanda e o Banco do Brasil, especificamente em razão de divergências quanto aos valores retidos pelo banco em 2014, esta Administração Judicial peticionou em 19.10.2020 solicitando a determinação à empresa de que promova a cobrança judicial do valor que entende devido, viabilizando assim o encerramento da recuperação judicial.
- Em resposta, a Recuperanda concordou com o encerramento da recuperação judicial desde que resolvida a questão com o Banco do Brasil, pautando-se nas reiteradas determinações do Juízo de devolução do valor retido pela instituição financeira, e nos princípios da celeridade e economia processuais.
- Em decisão constante no evento 54, o Juízo indeferiu os pedidos da Recuperanda em razão da viabilidade de encerramento da recuperação judicial desde abril/2019 e da determinação de cobrança na via própria dos valores retidos pelo Banco do Brasil S/A. Da decisão foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda, sustentando vícios pela não deliberação acerca do pedido de liberação dos valores depositados nos autos e sobre o pedido de penhora *online* em face do Banco do Brasil. A Administração Judicial se manifestou pelo parcial acolhimento dos aclaratórios, somente para o fim de liberar à empresa as quantias depositadas judicialmente.
- Em decisão do evento 70, o Juízo acolheu parcialmente os embargos de declaração, liberando à Recuperanda os depósitos judiciais existentes e determinando a natureza da decisão como título executivo extrajudicial, viabilizando a cobrança apartada dos valores junto ao Banco do Brasil.
- Por solicitação do Ministério Público, o Juízo intimou a Administração Judicial para manifestação expressa sobre o cumprimento das obrigações no prazo de 2 anos pós concessão da recuperação judicial. A Administradora Judicial se manifestou no evento 95 e o Ministério Público apresentou parecer final no evento 98, opinando pelo encerramento da recuperação judicial.
- **Assim, o Juízo sentenciou o encerramento da recuperação judicial na data de 27.04.2021, conforme evento 101 dos autos da recuperação judicial.** A Administradora Judicial postulou e teve deferida dispensa da apresentação do relatório circunstanciado de que trata o art. 63, III, da Lei 11.101/2005, porquanto já anteriormente apresentadas as informações acerca da satisfação das obrigações dentro do prazo de dois anos.

2. RESUMO

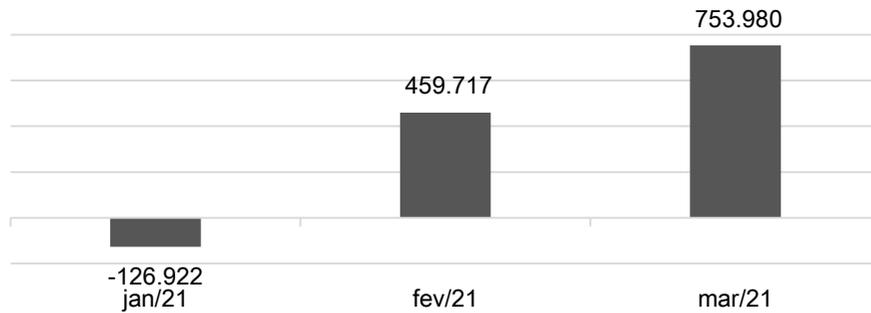


Lipon

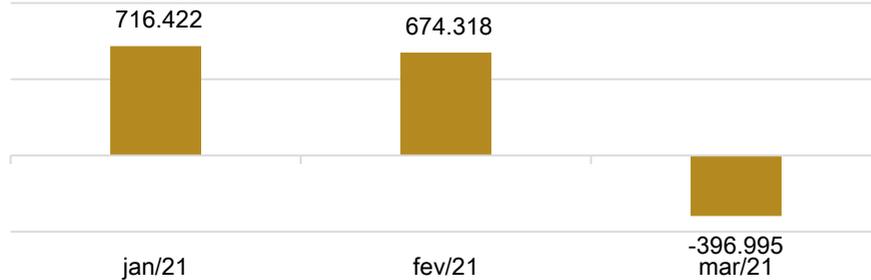
A empresa Lipon Química Industrial Ltda. atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.

RESULTADOS

Resultado



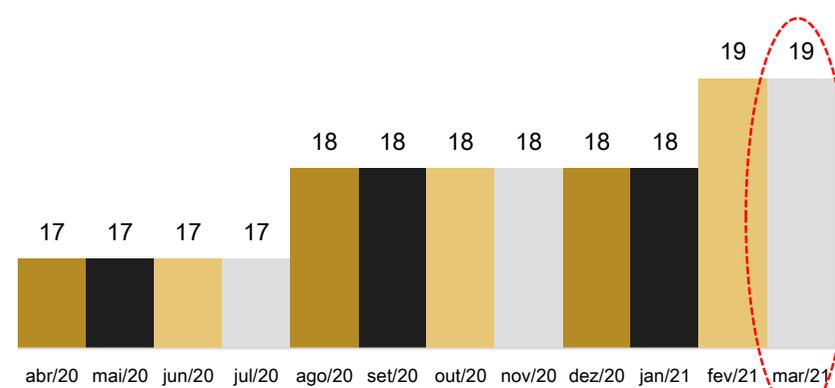
Receita Líquida



O faturamento de R\$877 mil não foi o suficiente para encobrir os custos da operação, que consumiram toda a receita líquida. Ao final de março, a Lipon apresentou prejuízo de R\$396.995,38 e o resultado acumulado em 2021 é negativo em R\$64.200,03.

QUADRO DE COLABORADORES

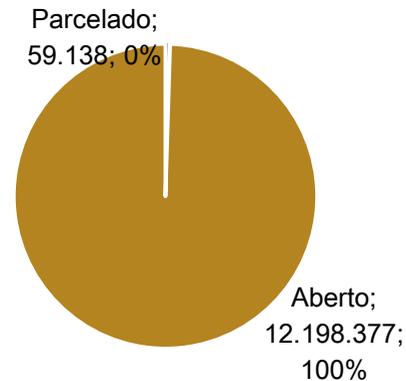
Número de funcionários



No mês, de março houve a contratação de um colaborador, de modo que a empresa findou o mês com 19 funcionários. A Recuperanda paga os salários regularmente, contudo, os encargos sociais (FGTS e INSS), estão inadimplentes. Os gastos com pessoal somaram **R\$37.800**, sendo 63% na produção, 32% no administrativo, e 5% no comercial.

PASSIVO FISCAL

Passivo Fiscal



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$12.257.5154,96** em março, sendo que deste valor apenas R\$59 mil esta parcelado

A Recuperanda informou que está analisando junto ao seu jurídico a possibilidade de parcelamento da dívida tributária que se encontra em atraso, visando dar início aos pagamentos. Contudo, até o momento não há nada concretizado.



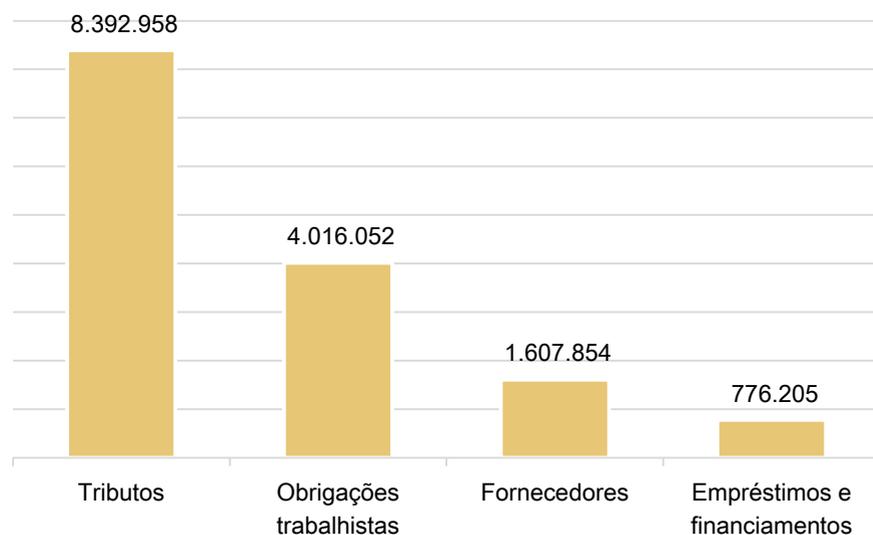
Lipon

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Credores	% Credores	Valor total
Trabalhista	10	3,56%	222.382,88
Garantia Real	3	1,07%	3.492.309,41
Quirografário	268	95,37%	15.931.474,99
Total	281	100%	19.646.167,28

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O passivo extraconcursal da Recuperanda soma **R\$ 14.793.068,39**, apresentando a seguinte estrutura:



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em **23/01/2017**.

Classe I - Trabalhista A classe é composta por 10 credores, sendo que seis já foram integralmente pagos. A credora Fernanda Coltro Priotto recebeu apenas uma parte do seu crédito em agosto de 2018 (R\$7.205,20), assim resta o pagamento de R\$40.794,80. Questionada a recuperanda não informou sobre a retomada dos pagamentos. Ainda, os credores Adriano Oliveira da Silva (R\$13.717,34), Andiará Leal da Silva (R\$4.122,94) e Leticia Lisboa Fracasso (R\$2.492,40), foram inclusos na Recuperação judicial após 2018 e, até o momento não foram adimplidos. Segundo a Lipon, não havia conhecimento a respeito dos valores, em que pese tenham sido créditos incluídos por força de incidentes julgados procedentes, nos quais houve intimação da empresa, assim informou que irá verificar com o jurídico interno para adotar as devidas providências.

Classe II – Garantia Real A classe II compreende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Mercantil e Banco Paulista. Os pagamentos deveriam ter iniciado em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento.

Classe III - Quirografários A classe III é composta por 3 subclasses, as quais deveriam ser optadas pelos credores em até 15 dias após a homologação do plano de recuperação judicial. Em caso de silêncio por parte do credor a Recuperanda poderia optar pela subclasse mais adequada ao seu fluxo de pagamentos.

Salientamos que apenas 29 credores apresentaram os dados bancários para pagamento, desta forma restam pendentes de classificação 240 credores, que, segundo a companhia, só irão ser enquadrados em uma subclasse quando encaminharem a conta bancária. Abaixo apresenta-se breve explicação a respeito das subclasses:

Classe III – Opção I Engloba 3 credores, sendo que a Cromex S/A foi integralmente paga em fevereiro de 2021. O credor Gabriel Souza Lima, recebeu a primeira parcela em fevereiro, logo restam pendentes duas parcelas. O credor M Cassab foi enquadrado nesta opção, no entanto, os pagamentos iniciaram em março de 2021.

Classe III – Opção II Compreende 25 credores, cujos pagamentos seguem normalmente. Há em atraso o montante de R\$12.265,99 referente, principalmente, a parcelas do ano de 2020. Solicitamos a empresa os comprovantes de pagamento e, embora tenha informado que não há valores em atraso, não os encaminhou.

Cumprido salientar que ocorreu a suspensão dos pagamentos do PRJ por 60 dias nos meses de março e abril de 2020, os quais somaram R\$5.654,46. Ainda, este Administrador verificou que a Recuperanda não realiza o desembolso mensal das parcelas de forma correta, e, quando questionada nada informou.

Classe III – Opção III O único credor enquadrado neste opção é o Banco Topázio. Os pagamentos iniciaram em setembro de 2018 e cessaram em agosto de 2019. Verificamos que a Lipon pagou valores a maior do que o efetivamente devido, uma vez que o descaixe mensal deveria ser de R\$6.375,61 e o valor pago foi de R\$9.932,02. O sócio da empresa, Sr. Reelcio, esclareceu que no momento dos pagamentos ocorreu um erro no cálculo das correções e, embora tenham pago valores a mais, não buscaram o ressarcimento para evitar mais incidentes dentro do processo de RJ.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em fevereiro de 2021

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em fevereiro de 2021



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	9.719.926	10.099.876	9.767.219
CIRCULANTE	3.765.828	4.165.269	3.852.553
Disponível	55.007	57.673	38.739
Créditos	3.087.632	3.022.472	3.002.158
Estoques	623.189	1.085.125	811.656
NÃO CIRCULANTE	5.954.098	5.934.607	5.914.666
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	5.947.229	5.927.738	5.907.797
PASSIVO	9.555.919	9.476.152	9.421.572
CIRCULANTE	30.858.890	30.779.123	30.724.543
Exigibilidades	18.520.731	18.387.096	18.315.534
Obrigações	12.338.159	12.392.028	12.409.009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-21.302.971	-21.302.971	-21.302.971
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.066.536	- 22.066.536	- 22.066.536

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

Disponível: apresentou retração de 33%, sendo os principais pagamentos em favor de fornecedores e salários. A Recuperanda informou que embora tenha contabilizado R\$33.957,60 referente ao Banco do Brasil e Mercantil, não estão corretos.

Créditos: compreende as seguintes contas:

- **Cientes:** o saldo de R\$2 milhões não reflete à realidade, visto que engloba valores em aberto dos anos de 2014 e 2015 que já foram recebidos e não foram baixados. A Lipon afirma que está estudando uma forma de regularizar sem perder o histórico dos clientes, porém não estimou data. No período, as vendas a prazo foram superior aos recebimentos, resultando no aumento de 6%
- **Duplicatas descontadas:** no mês a Recuperanda descontou R\$868.096,38 e as baixas foram de R\$753.911,73. A companhia informou que desconta em média 95% das duplicatas recebidas.
- **Adiantamento a fornecedores:** os recebimentos da mercadorias e serviços que outrora haviam sido adiantados foram superiores aos adiantamentos, resultando, assim, na retração de R\$22 mil. A contabilidade afirma que o montante de R\$676 mil esta distorcido, porém não soube precisar o valor correto. Ainda, informam estar realizando, de forma gradual, a conciliação desta.
- **Adiantamento a sócio:** encontram-se valores transferidos ao sócio Reelcio, sendo que em março foram retirados R\$8,5 mil e recebidos R\$12 mil, finalizando com saldo de R\$50 mil. A Lipon informou que em períodos onde há insuficiência de caixa, recorre ao sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas.
- **Estoques:** a empresa não possui registro de inventário de estoques, sendo que as matérias-primas são contabilizadas diretamente nos custos. A Recuperanda informou que retomou os trabalhos para regularização e que, no momento, está ajustando itens e em processo de apuração de saldos. Contudo, por se tratar de um trabalho moroso, a empresa ainda não determinou data para findar essa regularização.

Imobilizado: a movimentação de R\$19.941,32 refere-se à depreciação do período.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	9.719.926	10.099.876	9.767.219
CIRCULANTE	3.765.828	4.165.269	3.852.553
Disponível	55.007	57.673	38.739
Créditos	3.087.632	3.022.472	3.002.158
Estoques	623.189	1.085.125	811.656
NÃO CIRCULANTE	5.954.098	5.934.607	5.914.666
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	5.947.229	5.927.738	5.907.797
PASSIVO	9.555.919	9.476.152	9.421.572
CIRCULANTE	30.858.890	30.779.123	30.724.543
Exigibilidades	18.520.731	18.387.096	18.315.534
Obrigações	12.338.159	12.392.028	12.409.009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-21.302.971	-21.302.971	-21.302.971
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.066.536	- 22.066.536	- 22.066.536

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Exigibilidades:** compreendem as seguintes rubricas:

Empréstimos e financiamentos: esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados na Recuperação Judicial e os registrados no balancete no montante de R\$7.382.368,05. A Recuperanda comprometeu-se em ajustar, todavia, não estimou data.

Em março houve o pagamento de R\$8.728,14 de créditos arrolados na recuperação judicial, além do pagamento de R\$11 mil de um acordo junto a Alphatrade e R\$10 mil à Exodus referente a três acordos que a Lipon realizou intermediados pela Nova S.R.M S/A no exercício de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015.

Fornecedores: contempla o saldo de R\$ 10 milhões, porém o montante não reflete à realidade pois, segundo a empresa, há saldos antigos dos anos de 2014 e 2015, do qual necessita de regularização. No mês, a companhia realizou mais pagamentos do que compras a prazo, resultando na retração da rubrica.

Obrigações: envolvem os salários, que são pagos em dia, encargos sobre folha de pagamento e demais obrigações tributárias, que encontram-se irregulares, além da provisões trabalhistas. Devido a inadimplência as obrigações apresentam aumento constante.



Demonstração de Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO	jan/21	fev/21	mar/21	2021
RECEITA BRUTA	846.692	807.256	877.145	2.531.093
Deduções da Receita	-130.270	-132.938	-123.165	-386.373
RECEITA LÍQUIDA	716.422	674.318	753.980	2.144.720
CPV	-720.961	-27.621	-880.295	-1.628.877
LUCRO BRUTO	-4.540	646.697	-126.315	515.842
DESPESAS OPERACIONAIS	-82.388	-146.971	-230.395	-459.753
Despesas com Vendas	-25.190	-39.079	-151.762	-216.031
Despesas Administrativas	-57.198	-107.892	-78.633	-243.722
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	-86.927	499.727	-356.710	56.089
Receitas Financeiras	56	761	1.392	2.208
Despesas Financeiras	-40.050	-40.770	-41.677	-122.497
RESULTADO	-126.922	459.717	-396.995	-64.200

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Receita Bruta:** o faturamento não apresentou oscilações expressivas, se mantendo na casa dos R\$800 mil.
- **Custo do Produto Vendido:** os custos expuseram crescimento de R\$800 mil e consumiram toda a receita líquida. De acordo com a Lipon, devido à pandemia, houve aumento significativo nos combustíveis, fretes e embalagens. Salienta-se que a Recuperanda apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque.
- **Despesas com vendas:** representam 20% da receita líquida e compreendem, basicamente, despesas com pessoal (R\$31.411,06).
- **Despesas administrativas:** os principais dispêndios ocorreram com pessoal (R\$19.541,23), honorários profissionais (R\$30.039,41) e honorários jurídicos (R\$20.786,36). Os serviços prestados são em nome de Roberto de Freitas Ribeiro (R\$10.000), Áphis Serviços de Preparo de documentos (R\$11.000), Asiago (R\$539,41), Tatiana Santos de Souza (R\$3.500), Inge dos Santos (R\$5.000), Medeiros Fernandes (R\$8.000) e Martins, Rillo Advogados (R\$12.786,36).
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras se referem a descontos obtidos de R\$1.392,01, enquanto as despesas são compostas por juros passivos de R\$8.286,20, despesas bancárias de R\$1.501,53 e descontos concedidos de R\$4,17. Ao fim do período o resultado financeiro foi negativo em R\$40.285,35.
- **Resultado líquido:** o faturamento de R\$877 mil não foi o suficiente para encobrir os custos da operação, que consumiram toda a receita líquida. Ao final de março a Lipon apresentou um prejuízo de R\$396.995,38 e o resultado acumulado em 2021 é negativo em R\$64.200,03.



Passivo Fiscal

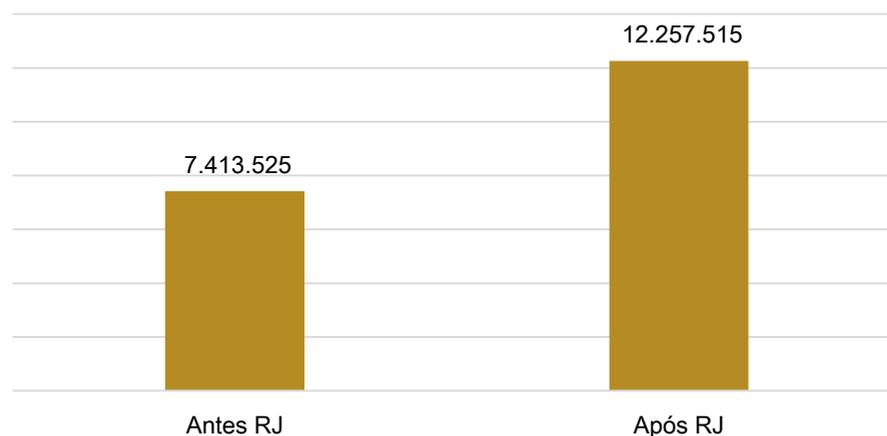
A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga os tributos de forma esparsa, razão essa do aumento gradativo do passivo tributário. Ao final de março os tributos somaram R\$ **R\$12.257.512,96**.

Os comprovantes enviados demonstram pagamento de INSS e FGTS de R\$9.031,86, ICMS de R\$28.803,37 e IR de R\$3.51,59.

A Recuperanda possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017, que é pago regularmente, e outro simplificado, com adesão em 2014 que não está mais ativo devido à falta de pagamentos.

Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

Posição Tributária



IMPOSTOS FEDERAIS	
Tributos	Valor
INSS A RECOLHER	3.555.501
INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334
FGTS A RECOLHER	279.801
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.922
IPI COD 5123 A RECOLHER	1.835.196
PIS COD 6912 A RECOLHER	301.241
COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.444.732
CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.984
CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50
IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	163.747
IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489
IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	28.135
IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	980
IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338
IRPJ A RECOLHER	313
CSLL A RECOLHER	188
PARCELAMENTO ORDINÁRIO	1.653.221
TOTAL	9.366.171

IMPOSTOS ESTADUAIS	
Tributos	Valor
ICMS A RECOLHER	2.058.439
ICMS ST A RECOLHER	768.793
ICMS PARCELAMENTO	59.138
TOTAL	2.886.370

IMPOSTOS MUNICIPAIS	
Tributos	Valor
ISSQN A RECOLHER	4.974
TOTAL	4.974



Meios de Recuperação

- ❖ Mudança dos processos contábeis e gerenciais para mapeamento e controle adequado aos diversos elementos que compõe a Lipon Química;
- ❖ Adequação e treinamento constantemente do pessoal;
- ❖ Redução de custos de matéria prima;
- ❖ Redução das despesas administrativas;
- ❖ Eliminação dos desperdícios;
- ❖ Adequação do passivo fiscal;
- ❖ Dentro das mudanças organizacionais, foi constituído o Depto. de Controladoria, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para o controle das operações, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, interpretação e análise dos resultados das operações nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, da estrutura organizacional e na melhora dos resultados operacionais com ênfase para:
- ❖ Cortes drásticos nas despesas das áreas administrativas e comerciais;
- ❖ Aperfeiçoamento dos controles em todos os níveis para que se possa atuar intensamente, visando cortes nos desperdícios e custos desnecessários;
- ❖ Implantação de políticas, normas e procedimentos adequados à melhoria dos processos da Lipon Química;

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS E CORREÇÃO	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Trabalhistas em geral	222.382,88	-	-	jan/18	jan/19	-	-	-	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	Créditos constituídos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 salários-mínimos	-	-	-	jan/17	fev/17	-	-	-	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.492.309,41	-	12 meses	jan/18	dez/26	108	Mensal	TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês de carência TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês de carência TR + 0,5% nas amortizações	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.
Classe III - Quirografários	1º forma de pagamento	422.326,91	94%	-	jan/17	abr/17	3	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	2º forma de pagamento	5.202.323,82	-	12 meses	jan/18	jan/28	120	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	3º forma de pagamento	374.011,35	80%	-	jan/17	fev/17	12	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	Não definido	9.932.812,91								
TOTAL		19.646.167,28								

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO							ATUALIZAÇÃO EM MARÇO DE 2021			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Trabalhistas em geral	222.382,88	jan/18	jan/19	R\$ 222.382,88	R\$ 222.382,88	R\$ 161.255,40	R\$ 40.794,80	R\$ 20.332,68	O montante "a vencer" é referente a três credores trabalhistas que ainda não informaram os dados bancários para pagamento.
	Créditos constituídos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 salários-mínimos	-	jan/17	fev/17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.492.309,41	jan/18	dez/26	R\$ 3.492.309,41	R\$ 3.801.528,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.801.528,40	Os pagamentos não foram iniciados devido a ausência dos dados bancários dos credores.
Classe III - Quirografários	1º forma de pagamento	422.326,91	jan/17	abr/17	R\$ 25.339,61	R\$ 26.565,90	R\$ 2.775,03	R\$ -	R\$ 23.790,87	Há 3 credores enquadrados nesta opção, no entanto apenas 1 foi integralmente pago.
	2º forma de pagamento	5.202.323,82	jan/18	jan/28	R\$ 5.202.323,82	R\$ 5.337.213,90	R\$ 244.466,51	R\$ 13.219,20	R\$ 5.184.638,68	Se enquadraram nesta opção 25 credores, cujos pagamentos são regulares
	3º forma de pagamento	374.011,35	jan/17	fev/17	R\$ 74.802,27	R\$ 76.507,29	R\$ 119.184,24	R\$ -	R\$ -	Apenas o Banco Topazio se encaixa nesta opção.
	Não definido	9.932.812,91			R\$ 9.932.812,91					A empresa só faz opção ao plano no momento que o credor encaminha os dados bancários, desta forma, restam pendentes de opção 240 credores.
TOTAL		R\$19.646.167,28			R\$18.949.970,90	R\$ 9.464.198,37	R\$ 527.681,18	R\$ 54.014,00	R\$ 9.030.290,63	



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE MARÇO 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	10.099.875,96 D	4.849.153,59	5.181.810,93	9.767.218,62 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	4.165.268,92 D	4.849.153,59	5.161.869,61	3.852.552,90 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	57.672,76 D	2.150.888,06	2.169.822,24	38.738,58 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.086,97 D	1.069.199,09	1.067.040,86	3.245,20 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.086,97 D	1.069.199,09	1.067.040,86	3.245,20 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	56.585,79 D	1.081.688,97	1.102.781,38	35.493,38 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	41.893,93 D		22.284,96	19.608,97 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	335,42 D	97.523,63	96.331,02	1.528,03 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	7,81 D	984.165,34	984.165,40	7,75 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.022.471,54 D	1.886.609,06	1.906.922,75	3.002.157,85 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.967.225,01 D	881.009,16	760.964,14	2.087.270,03 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.967.225,01 D	877.700,75	757.655,73	2.087.270,03 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		3.308,41	3.308,41	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	993.384,09 C	753.911,73	868.096,38	1.107.568,74 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	244.492,80 C	148.496,24	289.333,74	385.330,30 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	748.624,47 C	605.415,49	578.762,64	721.971,62 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	753.029,29 D	160.948,36	187.122,42	726.855,23 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	699.361,31 D	132.388,83	155.088,85	676.661,29 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		20.019,94	20.019,94	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	53.667,98 D	8.539,59	12.013,63	50.193,94 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	90.739,81	90.739,81	1.190.051,69 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		35.279,76	35.279,76	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	1.354,67	1.354,67	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		9.651,10	9.651,10	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		44.454,28	44.454,28	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	1.085.124,62 D	811.656,47	1.085.124,62	811.656,47 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	1.085.124,62 D	811.656,47	1.085.124,62	811.656,47 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	1.085.124,62 D	811.656,47	1.085.124,62	811.656,47 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	5.927.737,93 D		19.941,32	5.907.796,61 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	5.927.737,93 D		19.941,32	5.907.796,61 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.670.558,42 D			7.670.558,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	192.230,64 D			192.230,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.862.831,50 C		19.941,32	1.882.772,82 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.781.921,54 C		19.941,32	1.801.862,86 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.476.151,98 C	1.053.487,87	998.908,04	9.421.572,15 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	30.779.123,21 C	1.053.487,87	998.908,04	30.724.543,38 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.387.095,64 C	749.914,64	678.353,01	18.315.534,01 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.715.338,30 C	22.143,60		1.693.194,70 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	538.874,42 C	12.143,60		526.730,82 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.176.463,88 C	10.000,00		1.166.463,88 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.581.499,87 C	4.542,27		6.576.957,60 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	484.170,28 C	250,00		483.920,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	520.701,35 C	500,00		520.201,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	350.423,40 C	3.792,27		346.631,13 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.090.257,47 C	723.228,77	678.353,01	10.045.381,71 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.090.257,47 C	723.228,77	678.353,01	10.045.381,71 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.392.027,57 C	303.573,23	320.555,03	12.409.009,37 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		83.229,85	83.229,85	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		82.217,21	82.217,21	
2.1.02.01.05	21215	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		1.012,64	1.012,64	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.563.531,31 C	4.651,23	18.955,04	3.577.835,12 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.541.197,02 C	4.651,23	18.955,04	3.555.500,83 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	286.826,01 C	5.334,37	5.230,67	286.722,31 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	279.904,48 C	4.380,63	4.276,93	279.800,78 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		953,74	953,74	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.679.106,63 C	123.059,77	124.551,75	6.680.598,61 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.065.698,88 C	64.083,13	56.823,66	2.058.439,41 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	764.775,55 C		4.017,06	768.792,61 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.832.451,81 C	1.354,67	4.099,11	1.835.196,25 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	300.830,34 C	9.651,10	10.061,84	301.241,08 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.442.837,64 C	44.454,28	46.348,48	1.444.731,84 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.983,67 C	966,56	966,56	17.983,67 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	163.849,66 C	2.026,31	1.923,24	163.746,59 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	28.347,00 C	523,72	311,80	28.135,08 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	148.958,50 C	86.051,81	88.587,72	151.494,41 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	6.787,58 C	6.787,58	9.815,55	9.815,55 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	97.792,93 C	54.425,73	53.298,19	96.665,39 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	542,92 C	542,92	785,17	785,17 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	10.499,16 C	4.928,04	4.825,80	10.396,92 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	1.922,09 C	1.922,09	2.779,62	2.779,62 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	31.413,82 C	17.445,45	17.083,39	31.051,76 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.713.605,12 C	1.246,20		1.712.358,92 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	60.383,96 C	1.246,20		59.137,76 C
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.302.971,23 D			21.302.971,23 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.066.536,04 D			22.066.536,04 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.066.536,04 D			22.066.536,04 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.458.524,62 D			4.458.524,62 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	623.723,98 C	2.147.036,94	1.868.959,43	345.646,47 C
3.1	31	RECEITAS	9.991.355,82 C	123.453,20	877.433,10	10.745.335,72 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	11.749.108,58 C		877.145,33	12.626.253,91 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	11.749.108,58 C		877.145,33	12.626.253,91 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	11.749.196,58 C		877.145,33	12.626.341,91 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	1.757.752,76 D	123.453,20	287,77	1.880.918,19 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	192.155,20 D	2.103,05		194.258,25 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	192.155,20 D	2.103,05		194.258,25 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	1.565.597,56 D	121.350,15	287,77	1.686.659,48 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	160.436,95 D	10.061,84	34,69	170.464,10 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COPINS S VENDA	739.001,03 D	46.348,48	159,81	785.189,70 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	637.093,24 D	56.823,66	93,27	693.823,63 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	13.110,19 D	4.099,11		17.209,30 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	15.956,15 D	4.017,06		19.973,21 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	9.367.631,84 D	2.023.583,74	991.526,33	10.399.689,25 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	7.456.942,33 D	1.836.780,30	956.485,29	8.337.237,34 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	6.063.852,38 D	1.658.235,18	902.108,51	6.819.979,05 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	5.528.205,24 D	425.347,60	90.452,04	5.863.100,80 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	6.722.193,47 D	425.347,60		7.147.541,07 D
3.2.01.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	135.189,37 C		9.616,41	144.805,78 C
3.2.01.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	622.709,14 C		44.294,47	667.003,61 C
3.2.01.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	6.016,96 C		1.354,67	7.371,63 C
3.2.01.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	463.401,29 C		35.186,49	498.587,78 C
3.2.01.01.02.07	41127	(-) ICMS S COMPRA ST	1,47 C			1,47 C
3.2.01.01.02.10	411220	INDENIZACOES A CLIENTES	33.330,00 D			33.330,00 D
3.2.01.01.03	4113	FRETES	1.404.995,88 D	147.762,96		1.552.758,84 D
3.2.01.01.03.01	41131	FRETES S COMPRAS	185,01 D	358,76		543,77 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	1.383.113,16 D	147.404,20		1.530.517,36 D
3.2.01.01.03.04	41134	GESTAO AMBIENTAL	21.697,71 D			21.697,71 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	862.936,10 C	1.085.124,62	811.656,47	589.467,95 C
3.2.01.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	862.936,10 C	1.085.124,62	811.656,47	589.467,95 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	507.555,95 D	81.848,67	43.898,74	545.505,88 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	507.555,95 D	81.848,67	43.898,74	545.505,88 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	246.444,13 D	17.707,88	69,29	264.082,72 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	9.710,92 D	767,05		10.477,97 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	6.636,96 D	490,12		7.127,08 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	37.130,95 D	28.465,76	25.574,10	40.022,61 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	25.191,69 D	6.230,09	4.171,52	27.250,26 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	6.841,75 D	872,32	184,36	7.529,71 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	47.612,57 D	3.520,00		51.132,57 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	99.517,04 D	18.554,22	10.837,96	107.233,30 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	28.280,69 D	5.241,23	3.061,51	30.460,41 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	885.534,00 D	96.696,45	10.478,04	971.752,41 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	93.244,21 D	22.468,28	10.120,69	105.591,80 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	44.210,57 D	6.664,51		50.875,08 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	6.517,94 D	511,75		7.029,69 D
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	1.209,16 D	94,93		1.304,09 D
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	6.867,40 D	6.552,78	5.902,99	7.517,19 D
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	5.133,70 D	1.636,18	997,02	5.772,86 D
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	5.451,20 D	440,00		5.891,20 D
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	18.600,05 D	5.121,42	2.511,29	21.210,18 D
3.2.01.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	5.254,19 D	1.446,71	709,39	5.991,51 D
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	115.070,45 D	10.250,00		125.320,45 D
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	10.877,50 D			10.877,50 D
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	99.040,00 D	7.000,00		106.040,00 D
3.2.01.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO	1.344,95 D	3.250,00		4.594,95 D
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	179.669,29 D	24.965,89		204.635,18 D
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	12.616,68 D	439,68		13.056,36 D
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	38.038,45 D	2.980,43		41.018,88 D
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	34.500,00 D	2.300,00		36.800,00 D
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	6.660,04 D	3.426,00		10.086,04 D
3.2.01.03.03.07	41337	IPTU	17.639,49 D	8.012,00		25.651,49 D
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	58.558,91 D	7.632,00		66.190,91 D
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	8.366,72 D	175,78		8.542,50 D
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.289,00 D			3.289,00 D
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	272.878,48 D	19.941,32		292.819,80 D
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	272.878,48 D	19.941,32		292.819,80 D
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	224.671,57 D	19.070,96	357,35	243.385,18 D
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2.606,91 D			2.606,91 D
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 D
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	55.586,00 D	5.425,00	255,00	60.756,00 D
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	4.463,68 D	490,68	102,35	4.852,01 D
3.2.01.03.05.09	41359	BRIGADA INCENDIO	260,18 D	505,28		765,46 D
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	158.765,00 D	12.650,00		171.415,00 D
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.910.689,51 D	186.803,44	35.041,04	2.062.451,91 D
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	478.972,12 D	48.994,41	16.149,88	511.816,65 D
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	457.309,94 D	47.560,94	16.149,88	488.721,00 D
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	56.810,03 D	6.238,68		63.048,71 D
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79 D
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	9.925,43 D	14.023,20	12.745,07	11.203,56 D
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	6.535,48 D	1.333,15	891,78	6.976,85 D
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89 D
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	8.439,46 D	453,20		8.892,66 D
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	21.116,64 D	3.181,94	1.959,51	22.339,07 D
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	5.965,09 D	916,57	553,52	6.328,14 D
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	348.406,13 D	21.414,20		369.820,33 D
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	21.662,18 D	1.433,47		23.095,65 D
3.2.02.01.02.04	42124	IMPRESSOS GRAFICOS	107,70 D			107,70 D
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	21.330,06 D	1.433,47		22.763,53 D
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42 D
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	91,80 D			91,80 D
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20 D
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	994.334,38 D	96.131,67	17.499,15	1.072.966,90 D
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	271.510,13 D	37.040,38	17.499,15	291.051,36 D
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	156.030,99 D	13.363,20		169.394,19 D
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D			137,54 D

